



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 125/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE A SERVIDORA MARIA JOSÉ
DA COSTA RAMOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS**, matrícula 107615, inscrito no CPF sob o nº: 563.589.386-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau C.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Outubro de 2019.

schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

